



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 067/2013, de 24 de abril de 2013.

Cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 24 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 98/2013 – PROGRAD;
CONSIDERANDO Artigo 44, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Criar Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de Direito, constituída pelos seguintes membros:

- a) Representantes docentes: Rodrigo de Almeida Leite (Presidente), Rafael Lamera Cabral (membro titular) e Hugo Belarmino de Moraes (membro suplente);
- b) Representante discente: Danielle de Freitas (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do início das aulas do semestre letivo 2013.1.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 24 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente